

## INFORMAÇÕES PCD - (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

Este site tem melhor navegabilidade se utilizado nas versões atualizadas do seu browser.

**Abaixo informações importantes para facilitar sua compra.**

### **Acessibilidade**

Pessoas com baixa visão podem navegar em nosso site utilizando ferramentas do próprio dispositivo (computador, tablet, celular), como aumento e redução contraste, de luminosidade, de tamanho de fonte.

Para aumentar a luminosidade, localize as teclas de atalho do seu dispositivo.

Para aumentar a fonte pressione as teclas “Ctrl” e “+” e “Ctrl” e “-” para reduzir, se estiver navegando através de um computador. Se estiver utilizando um dispositivo móvel, pode aumentar a fonte “esticando” a tela do celular ou tablet com os dedos.

A Livepass sugere a instalação do programa Jaws for Windows, como leitor de tela para facilitar a navegação no site por pessoas com baixa visão.

Pessoas com deficiência auditiva podem atualmente comprar no site da livepass ou pessoalmente na bilheteria oficial do evento que tem interesse.

Pessoas com locomoção reduzida também podem comprar no site da livepass. Informamos que as bilheterias também possuem guichês exclusivos para atendimento preferencial.

Atendimento exclusivo PCD – Telefone (11) 94084-6016 | Segunda à Sexta das 11h às 17h **(exceto feriados)**. Para a aquisição de ingressos através do atendimento exclusivo é imprescindível que o adquirente, beneficiário ou terceiro que realize a compra, envie por e-mail o documento que comprove a condição da Pessoa com Deficiência (PCD).

### **Canais de venda Oficiais, relação abaixo:**

#### **São Paulo**

Bilheteria oficial Ed Sheeran

Allianz Parque - Segunda a Domingo – das 10h00 às 18h00 | Não funciona em dias de jogos e shows.

Pontos de venda (com cobrança de Taxa de Conveniência): Posto Gravatinha e Armazém do Entretenimento.

#### **Rio de Janeiro**

Ponto de venda (com cobrança de Taxa de Conveniência) : Armazém do Entretenimento

#### **Rio Grande do Sul**

Bilheteria oficial Ed Sheeran

Pier X – Segunda a Sábado – das 12h00 às 20h00.

#### **Paraná**

Ponto de venda (com cobrança de Taxa de Conveniência) : Amplitur – Amplitur Turismo.

### **Sobre Legislação e comercialização de Meia entrada para PCD:**

Conforme dispõe a Lei 12.933/2013, a concessão do benefício de meia entrada aos favorecidos nela elencados, é assegurada à 40% do total de ingressos disponibilizados ao público, em cada evento, mediante comprovação de beneficiário no ato da aquisição

Para a aquisição de ingressos pela Internet, app's ou atendimento exclusivo para Pessoa com Deficiência (PCD) é imprescindível que o adquirente, beneficiário ou terceiro, que realize a compra, informe o número do documento que comprove a condição no ato da compra

Nos pontos de venda física ou bilheteria oficial, a apresentação do documento comprobatório somente será solicitada na hipótese de compra realizada por terceiros ou caso o atendente não consiga identificar a condição da Pessoa com Deficiência sem a apresentação do documento. Neste caso, o atendente poderá solicitar a apresentação de um atestado médico com CRM para comprovação e concessão do benefício.

Ao acessar o local do evento, poderá ser requerida a apresentação de carteirinha de beneficiário ou atestado médico com CRM na hipótese de não ser possível a identificação da condição de pessoa com deficiência sem a verificação do respectivo documento.

A apresentação da documentação de beneficiário SEMPRE deverá ser acompanhada do documento de identificação com foto e que tenha sido expedido por órgão público e válido em todo o território nacional (RG, CNH ou CTPS).

Quando a Pessoa com Deficiência (PCD) necessitar de acompanhamento, o acompanhante também terá direito ao benefício da meia-entrada (somente um acompanhante por pessoa com deficiência), conforme estabelece o Decreto nº 8.537.